



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

DE 14 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Assistência social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a norma operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação e atual avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 18, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social ordinariamente a 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2 A 7ª Conferência Municipal de Assistência social realizar-se a em 19 de Agosto de 2021 a partir das 08h00min com encerramento às 13h00min no Centro Comunitário do Município.

Art. 3 A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 4º A Comissão Organizadora Coordenada pela Presidente e Vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização e operacionalização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Apoiarão a organização e operacionalização da 7ª Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS,
Estado do Tocantins, aos 15 (Quinze) dias do mês de julho de 2021.


SOARES MARINHO
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO
ADM: 2021/2024

